

MUNICÍPIO DE LAGOA (ALGARVE)**Edital n.º 1852/2024**

Sumário: Aprova o tarifário do serviço de gestão de resíduos urbanos.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa, Luís António Alves da Encarnação: faz público nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que por deliberação da Câmara Municipal de 26 do corrente mês, foi aprovado o Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, o qual entrará em vigor a 01 de janeiro de 2025 e que a seguir se transcreve:

Tarifário do serviço de gestão de resíduos urbanos

1.1 – Tarifário Utilizadores Domésticos:	
Tarifa de disponibilidade, Euros/Dia:	
Tarifa de disponibilidade, Euros/Dia	0,1774 €
Escalão único	0,4938 €
1.2 – Utilizadores não-domésticos:	
Tarifa de disponibilidade, Euros/Dia:	
Tarifa de disponibilidade, Euros/Dia	0,4880 €
Tarifa variável, por m ³ de água consumida:	
Escalão único	1,3310 €
1.3 – Tarifário para rega:	
Tarifa de disponibilidade, Euros/Dia:	
Tarifa de disponibilidade, Euros/Dia	0,4880 €
Tarifa variável, por m ³ de água consumida:	
Escalão único	Isenção
1.4 – Tarifário social:	
1.4.1 – Social – Utilizadores domésticos:	
Tarifa de disponibilidade, Euros/Dia:	
Tarifa de disponibilidade, Euros/Dia	Isenção
Tarifa variável, por m ³ de água consumida:	
Escalão único	0,3400 €
1.4.2 – Social – Utilizadores não-domésticos:	
Tarifa de disponibilidade, Euros/Dia:	
Tarifa de disponibilidade, Euros/Dia	0,1774 €
Tarifa variável, por m ³ de água consumida:	
Escalão único	0,5016 €
1.5 – TGR – resíduos	0,1738 €/m ³

E, para constar e produzir os devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo deste Município e na internet, no sítio institucional www.cm-lagoa.pt.

26 de novembro de 2024. – O Presidente da Câmara, Luís António Alves da Encarnação.

318420886